

lollato.com.br

Ao MM. Juízo de Direito da 26ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, Estado do Paraná.

Autos de n. 0005462-46.2017.8.16.0025 Recuperação Judicial

<u>COCELPA S.A. – COMPANHIA DE CELULOSE DO PARANÁ E OUTRAS [EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL]</u>, devidamente qualificadas nos autos de *Recuperação Judicial* em epígrafe, em que figuram como Recuperandas, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, <u>EXPOR E REQUERER</u> o que segue.

Conforme decisão de *mov. 14677.1*, esse D. Juízo deferiu o pedido formulado pelas Recuperandas, autorizando o levantamento integral dos valores depositados nos autos, sendo expedido o alvará de transferência no valor de R\$ 20.046.564,55 (vinte milhões quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme *mov. 14780* destes autos.

Nesse contexto, as Recuperandas informam que já efetuaram a destinação adequada do montante ao Fisco, para quitação da dívida fiscal, conforme comprovantes anexados ao DOC. 01 do presente petitório.

**São Paulo / SP** +55 11 2574-2644 Rua do Rócio, 350 Ed. Atrium IX, Cj. 51 Vila Olímpia CEP 04552-000 Curitiba / PR +55 41 3092-5550 Av. do Batel, 1647 Ed. Landmark Batel, sala 804 Batel CEP 80420-090 Florianópolis / SC +55 48 3036-0476 Rod. José Carlos Daux, 5500 Torre Jurerê A, sala 413 Saco Grande CEP 88032-005





A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor levantado e do montante efetivamente pago:

Data da expedição do alvará	Valor do alvará expedido	Guias pagas ao FISCO	Datas dos pagamentos
21/06/2024	R\$ 20.046.564,55	R\$ 20.055.520,21	24/06/2024 a 28/06/2024

Importante destacar que para viabilizar os pagamentos, as empresas se valeram de recursos próprios para complementar o valor das guias pelo montante de R\$ 8.955,66 (oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), e, assim, honrar os compromissos fiscais.

Pelo exposto, as Recuperandas permanecem à disposição desse D. Juízo para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Pedem deferimento, Curitiba, 03 de julho de 2024.

AGUINALDO RIBEIRO JR. OAB/PR 56.525 aguinaldo@lollato.com.br FELIPE LOLLATO
OAB/SC 19.174
felipe@lollato.com.br